

Processo: 17723/2025 - PL 398/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: 170416/2025 / NO PAPER 17723/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.420 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COLETIVA E SANITARISTAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Paula Calil

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos devolver o processo No Paper 17723/2025, com informação de que foi sancionada a lei supracitada, que "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COLETIVA E SANITARISTAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 17 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO

Secretário Municipal de Governo

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2025.



Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Geral

Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000340030003600310034003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 17/12/2025 20:50

Checksum: **54EFF766D250C8A3B0B2717DE2829DD9AB5BD68F0A0979F6D3F7867DB729FE9C**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003000340030003600310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.